



**Estado De Sergipe**  
**Prefeitura Municipal De Muribeca**

---

**PORTARIA Nº 01/2026**

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Muribeca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 45 a 47 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 317/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria firmada com Organizações da Sociedade Civil, decorrente do Chamamento Público nº 02/2025:

- I – Diego Pereira dos Santos – Coordenador;
- II – Sabrina Thays Padre Salgado– Membro;
- III – Vera Lucia dos Santos – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Acompanhar e avaliar a execução da parceria;
- II – Padronizar objetos, custos e indicadores de resultado;
- III – Analisar relatórios técnicos e emitir pareceres;
- IV – Propor recomendações de melhorias.



**Estado De Sergipe**  
**Prefeitura Municipal De Muribeca**

---

Art. 3º A Comissão atuará de forma permanente, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.**

Muribeca-SE, 13 de janeiro de 2026.

**MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA**  
Prefeito Municipal